



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



NOTA EXPLICATIVA

Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu representante legal, informa que não há suplentes em seu Conselho de Administração, por inexistência de disposição legal obrigatória na Lei 15.503/2005, bem como não previsão expressa em seu Estatuto Social.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

Lucas Paula da Silva
Superintendência Executiva da AGIR